



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA  
Estado do Espírito Santo

PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 06-06-2003

DECRETO n.º 3418, de 27 de maio de 2003.

Outorga permissão de uso da PLACA  
DE TÁXI TI-0333 a ELCY  
BIMBATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de desistência da Placa de Táxi TI-0333, formulado pelo permissionário EVANIR ASSIS DOS SANTOS, através do processo administrativo n.º 099.0830/2003,

CONSIDERANDO que, de acordo com o artigo 256 da Lei n.º 1.522/91, a placa de táxi retorna ao Município na hipótese de desistência por parte do permissionário,

CONSIDERANDO a observância ao processo seletivo previsto na Lei n.º 1.522/91 e a documentação constante dos autos do processo administrativo n.º 099.0795/2003,

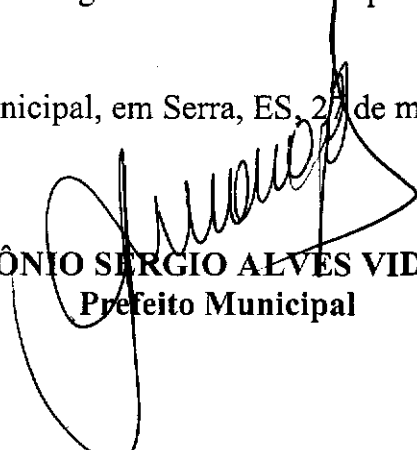
**DECRETA:**

Art. 1º. Fica outorgada a ELCY BIMBATO a permissão de uso da PLACA DE TÁXI TI-0333, para exploração de serviço de transporte individual de passageiros, em veículo de aluguel a taxímetro.

Parágrafo Único. Fica estabelecido como Ponto de Parada a Av. Central, em frente a Clínica Serv-Med, no bairro Laranjeiras, neste Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, ES, 27 de maio de 2003.

  
ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL  
Prefeito Municipal